



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

RECURSO ADMINISTRATIVO

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA/RJ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 — REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7124/2024

LOTE/ITEM: 1 E 6.

DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **60.363.177/0001-84**, com sede na Estrada Governador Chagas Freitas, nº 5083, Colônia Santo Antônio, Barra Mansa/RJ, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que declarou a empresa inabilitada no Pregão Eletrônico nº 009/2025 — Remarcação, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. Da tempestividade

O presente recurso é tempestivo, nos termos do item 14 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que é apresentado dentro do prazo legal e em campo próprio do sistema.

2. Síntese da decisão recorrida

A empresa Recorrente foi inabilitada sob a alegação de que:

- a) teria apresentado os documentos referentes aos itens **13.43** e **13.46** após a data de abertura da sessão, ocorrida em 27/05/2026;
- b) teria apresentado o item **13.27** de forma incompleta;
- c) não teria apresentado o item **13.33**, relativo ao Índice de Endividamento.

Com o devido respeito, a decisão merece reforma, pois decorre de interpretação excessivamente formalista e incompatível com as regras do próprio edital, com os documentos efetivamente apresentados e com os princípios da seleção da proposta mais vantajosa, razoabilidade, julgamento objetivo, competitividade e busca da verdade material.



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

3. Da regularidade do envio dos documentos após convocação do pregoeiro

A decisão recorrida sustenta que a empresa teria apresentado os documentos dos itens 13.43 e 13.46 após a abertura da sessão pública.

Todavia, o próprio edital estabelece, no item 13.2, que os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados pelo sistema no prazo de até **02 duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação.

No caso concreto, a plataforma somente disponibilizou a inserção dos documentos de habilitação após convocação específica do sistema/pregoeiro. Conforme registro do chat da sessão, às **10:15:23 do dia 03/06/2026**, o sistema informou a abertura do período para recebimento dos documentos de habilitação. Às **11:06:23 do mesmo dia**, a empresa Recorrente inseriu os documentos de habilitação.

Portanto, a documentação foi anexada **dentro do prazo concedido pelo próprio sistema**, menos de uma hora após a convocação, não havendo qualquer descumprimento editalício.

A interpretação adotada na inabilitação confunde a **data de referência da sessão pública** com o **prazo operacional para envio dos documentos no sistema**. O fato de documentos terem sido vinculados após a abertura da sessão não os torna intempestivos quando o próprio edital e a plataforma determinam que a habilitação seja enviada após solicitação do pregoeiro.

Assim, deve ser afastado o fundamento de inabilitação relativo à suposta apresentação extemporânea dos documentos dos itens 13.43 e 13.46.

4. Do item 13.43 — Relação de contratos firmados

Quanto ao item 13.43, a exigência consistia na apresentação da relação de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura do procedimento licitatório.

A Recorrente apresentou documentação relativa aos contratos firmados, inclusive contrato administrativo firmado com o Fundo Municipal de Paraty, Contrato nº



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

0011/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, com vigência de 12 meses e valor de R\$ 122.012,37.

O referido contrato foi assinado em abril de 2026 e, portanto, estava vigente na data da sessão pública de 27/05/2026. Trata-se, assim, de fato preexistente à sessão e plenamente verificável.

Ainda que a Administração entenda necessária alguma complementação formal na relação, tal providência deveria ser objeto de diligência, pois não se trata de criação de condição nova, mas apenas de comprovação/organização de informação já existente antes da sessão pública.

A inabilitação, neste ponto, viola a razoabilidade e o princípio do formalismo moderado, pois elimina licitante por aspecto formal sanável, apesar de haver documentação apta a comprovar a existência do contrato vigente.

5. Do item 13.46 — Declaração expressa sob as penas da lei

Quanto ao item 13.46, a Recorrente apresentou a declaração exigida, inclusive por meio do arquivo denominado **“Declaração Unificada Mangaratiba”**, correspondente às declarações exigidas no edital.

Além disso, no próprio cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante declarou ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, nos termos dos campos próprios da plataforma.

Caso a Administração tenha identificado divergência meramente formal no modelo, assinatura, nomenclatura ou agrupamento das declarações, tal situação deveria ter sido saneada mediante diligência, especialmente porque não há indício de má-fé, falsidade ou ausência substancial da condição exigida.

A finalidade da declaração é comprovar a assunção formal de responsabilidade pela licitante, o que foi atendido. A desclassificação por questão formal, sem oportunizar saneamento, mostra-se desproporcional.

6. Do item 13.27 — Balanço patrimonial e demonstrações contábeis

A decisão também afirma que o item 13.27 teria sido apresentado de forma incompleta.



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

Contudo, a Recorrente apresentou balanços patrimoniais registrados, demonstrações de resultado, termos de abertura e encerramento do livro contábil, notas explicativas e autenticação perante a Junta Comercial competente.

Ressalte-se que a empresa foi constituída em 2025, motivo pelo qual deve ser aplicado o próprio item 13.28 do edital, segundo o qual os documentos contábeis limitar-se-ão ao último exercício social no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 anos.

Ainda assim, a empresa apresentou documentação contábil referente aos períodos exigíveis desde sua constituição, incluindo:

- a) balanço referente ao período de 11/04/2025 a 30/04/2025;
- b) balanço referente ao período de 01/05/2025 a 31/12/2025;
- c) termos de abertura e encerramento;
- d) demonstração do resultado do exercício;
- e) notas explicativas;
- f) registro/autenticação perante a JUCERJA.

Portanto, não há ausência material capaz de justificar a inabilitação.

Caso a Administração tenha entendido que algum arquivo deveria estar apartado, reorganizado ou nomeado de forma diversa, trata-se de falha formal sanável, incapaz de alterar a validade jurídica dos documentos apresentados.

7. Do item 13.33 — Índice de Endividamento

A decisão recorrida afirma que a Recorrente não apresentou o item 13.33, relativo ao Índice de Endividamento.

Ocorre que o item 13.33 não corresponde propriamente a um documento autônomo, mas sim a um índice econômico-financeiro calculável a partir do balanço patrimonial apresentado pela empresa.

O edital define o Índice de Endividamento da seguinte forma:

IE = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Líquido

Conforme balanço patrimonial apresentado, a empresa possui plena capacidade econômico-financeira, alcançando índice inferior ao limite editalício de 1.



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

Com base no balanço encerrado em 31/12/2025:

Passivo Circulante: R\$ 71.708,37

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Patrimônio Líquido: R\$ 304.454,27

Assim:

$$IE = 71.708,37 / 304.454,27 = 0,2355$$

Logo, o Índice de Endividamento da empresa é aproximadamente **0,24**, portanto **menor que 1**, atendendo integralmente ao item 13.33 do edital.

Também no balanço anterior, encerrado em 30/04/2025, o índice é inferior a 1:

Passivo Circulante: R\$ 199,99

Patrimônio Líquido: R\$ 49.800,01

$$IE = 199,99 / 49.800,01 = 0,0040$$

Portanto, a empresa atende ao requisito econômico-financeiro. A eventual ausência de planilha separada de cálculo não poderia ensejar inabilitação, pois os dados necessários estavam no balanço apresentado, sendo plenamente possível à Administração realizar o cálculo ou solicitar memória de cálculo em diligência.

O que se admite, no máximo, é o saneamento formal mediante apresentação de memória de cálculo assinada pelo contador, sem alteração dos dados contábeis e sem criação de condição nova.

8. Da possibilidade e do dever de saneamento

O próprio edital autoriza o pregoeiro a sanar erros ou falhas que não alterem a validade jurídica dos documentos e a promover diligências necessárias à análise da documentação.

A legislação aplicável também permite a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, desde que destinadas a apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

No presente caso, todos os fatos são preexistentes:

- a) os contratos relacionados já existiam e estavam vigentes na data da sessão;
- b) a declaração exigida foi apresentada ou, no mínimo, constava em declaração



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

unificada e nos campos próprios do sistema;

c) os balanços patrimoniais estavam registrados e autenticados;

d) o índice de endividamento é extraído diretamente dos balanços apresentados e comprova atendimento ao edital.

Portanto, a inabilitação da Recorrente, sem prévia diligência para sanar eventual dúvida formal, configura excesso de formalismo e contraria a finalidade do procedimento licitatório.

9. Do pedido

Diante do exposto, requer-se:

a) o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;

b) a reconsideração da decisão de inabilitação da empresa **DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**;

c) o reconhecimento da tempestividade do envio dos documentos de habilitação, uma vez que foram inseridos no sistema dentro do prazo concedido após solicitação do pregoeiro;

d) o reconhecimento de que o item 13.43 foi atendido, considerando a existência de contratos vigentes na data da sessão, inclusive contrato administrativo firmado antes da abertura do certame;

e) o reconhecimento de que o item 13.46 foi atendido por meio da declaração apresentada, ou, subsidiariamente, que seja promovida diligência para saneamento formal;

f) o reconhecimento de que o item 13.27 foi atendido, considerando os balanços registrados, termos, demonstrações contábeis e notas explicativas apresentados pela empresa, observada ainda a regra do item 13.28 do edital;

g) o reconhecimento de que o item 13.33 foi atendido, pois o Índice de Endividamento da empresa é inferior a 1, conforme dados extraídos do balanço patrimonial;

h) subsidiariamente, caso ainda reste dúvida sobre qualquer documento, que seja aberta diligência para apresentação de memória de cálculo, esclarecimento contábil ou reapresentação formal de declaração/relação, sem prejuízo da



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

habilitação, por se tratar de saneamento de informações relativas a fatos preexistentes;

i) ao final, seja reformada a decisão recorrida, declarando-se a Recorrente habilitada no certame, com o regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 009/2025 — Remarcação.

Termos em que,
Pede deferimento.

BARRA MANSA 11 DE JUNHO DE 2026.

ASS:



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

COMPROVAÇÕES:

indicado participante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

03/06/2026 10:15:23 **Sistema** - Participante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Foi definido pelo Pregoeiro o periodo de recebimento de documentos de habilitação de 03/06/2026, 10:20:00 até 03/06/2026, 11:20:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"

03/06/2026 11:06:23 **Sistema** - O Participante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA inseriu documento(s) de habilitação.

03/06/2026 11:57:35 **Pregoeiro** - SENHORES LICITANTES, SUSPENDEREI O CERTAME PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RETORNAREMOS ÀS 15 HORAS

Digite uma mensagem

Baixar Documento de Habilitação					
Número do edital 009/2025REMARCAÇÃO	Número do lote 1	Licitante / Documento DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 60363177000184			
Nome do documento	Classificação	Tipo	Situação	Data de cadastro	Data de vínculo
☒ BALANÇO 2026 R	Qualificação econômica e financeira	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último	Ativo	3 de jun. de 2026 11:05:49	3 de jun. de 2026 11:06:23
☒ HABILITAÇÃO MANGARATIBA	Documentação compactada	Outro(s) documento(s)	Ativo	3 de jun. de 2026 11:03:18	3 de jun. de 2026 11:06:23



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Estrada governador chagas Freitas, 5083, Colônia santo
Antônio, Barra mansa RJ- Cep- 27.351-720
CNPJ: 60.363.177/0001-84 IE:1544812-1
TEL: (24)98833-1719 / (24)98843-8840
E-MAIL: Licitacaodtrm@gmail.com

Pasta de arquivos			
ATESTADOS	3.294.406	2.690.706	Pasta de arquivos 22/01/2026 10:...
DECLARAÇÕES	2.679.950	2.474.651	Pasta de arquivos 17/07/2025 10:...
1- CONTRATO SOCIAL.pdf	11.301.044	11.070.028	Documento do Ad... 09/05/2025 10:... 1A4EAF08
2-CNPJ.pdf	208.683	118.933	Documento do Ad... 09/05/2025 10:... DB52A30E
3-INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	18.647	17.020	Documento do Ad... 05/09/2025 16:... 75AFA9F1
4-CND MUNICIPAL 26-07-26.pdf	155.539	151.918	Documento do Ad... 04/05/2026 15:... A0F967CA
5-CND ESTADUAL 12-06-26.pdf	40.793	36.349	Documento do Ad... 13/05/2026 11:... 6548D967
6-CND DIVIDA ATIVA RJ 12-10-26.pdf	9.654	6.929	Documento do Ad... 15/04/2026 14:... F67FE2F4
7-CND FEDERAL 04-10-26.pdf	78.045	75.940	Documento do Ad... 07/04/2026 08:... 0C7953A5
8- CND FGTS 12-06-26.pdf	45.501	37.764	Documento do Ad... 21/05/2026 12:... C0FDEDFD
9- CND TRABALISTA 04-10-26.pdf	86.061	83.726	Documento do Ad... 07/04/2026 08:... FD761B53
10- FALENCIA 14-07-26.pdf	901.021	820.499	Documento do Ad... 14/04/2026 11:... 4D12A465
11- CARTORIO UNICO 05-08-26.pdf	148.587	133.435	Documento do Ad... 05/05/2026 16:... AA667B49
12-BALANÇO REGISTRADO 2025.pdf	6.784.404	6.277.211	Documento do Ad... 17/06/2025 17:... B99F84A8
14-CNH DIGITAL DIEGO.pdf	293.989	224.444	Documento do Ad... 04/05/2026 12:... DD411B45
15-ALVARA DE FUNCIONAMENTO.pdf	116.017	80.621	Documento do Ad... 28/04/2026 09:... 088424BC
ata PARATY.pdf	1.405.645	852.849	Documento do Ad... 03/06/2026 10:... BA0B367F
Certidão Negativa (1).pdf	66.376	64.497	Documento do Ad... 07/11/2025 17:... DF530F6D
Certidão negativa (2).pdf	87.501	82.136	Documento do Ad... 07/11/2025 17:... 1D4276B1
certidao.pdf	78.663	57.179	Documento do Ad... 07/11/2025 17:... 81B0ED67
consultarCRC_60363177000184_2025-10-09.pdf	71.196	69.331	Documento do Ad... 09/10/2025 14:... 73B6122E
consultarSituacaoFornecedor_60363177000184_2025-...	76.092	74.281	Documento do Ad... 09/10/2025 14:... 3ED0F5B2
CRC SICAF DTRM.pdf	73.697	70.145	Documento do Ad... 15/05/2025 11:... B7FE9166
INSOLVENCIA CIVIL 12-03-26.pdf	143.165	109.864	Documento do Ad... 12/02/2026 17:... C3724B31
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS .pdf	144.335	129.504	Documento do Ad... 03/06/2026 10:... A8A11B37

Pasta de arquivos			
CERTIDAO CEIS.pdf	68.966	65.522	Documento do Ad... 13/05/2025 17:... 469A4C38
CERTIDÃO DE APRENDIZ.pdf	717.001	709.643	Documento do Ad... 13/05/2025 10:... 3226336B
CERTIDAO DE INELEGIBILIDADE.pdf	82.355	57.948	Documento do Ad... 13/05/2025 17:... 4659B214
CRC SICAF DTRM.pdf	73.697	70.145	Documento do Ad... 15/05/2025 11:... B7FE9166
DADOS FORNECEDOR.pdf	144.529	129.442	Documento do Ad... 23/05/2025 17:... 98A67D53
DECLAÇÃO ME EPP.pdf	226.717	212.633	Documento do Ad... 09/05/2025 10:... 9698268D
DECLARAÇÃO CARGO.pdf	138.577	123.634	Documento do Ad... 17/07/2025 10:... 156672BA
DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf	237.776	221.518	Documento do Ad... 18/11/2025 16:... F1EA2897
DECLARAÇÃO HABILITACAO.pdf	141.302	126.223	Documento do Ad... 19/05/2025 14:... 5D18BA18
DECLARAÇÃO IMPEDITIVOS.pdf	140.243	125.344	Documento do Ad... 19/05/2025 14:... 4D7808DD
DECLARACAO INDEPENDENTE VR.pdf	141.169	126.203	Documento do Ad... 14/11/2025 10:... AA20D929
DECLARAÇÃO LGPD.pdf	140.559	125.494	Documento do Ad... 22/05/2025 10:... 29635F8F
DECLARAÇÃO QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTAB...	140.333	125.350	Documento do Ad... 15/08/2025 11:... FC18B0FD
DECLARAÇÃO TRABALHO FORCADO.pdf	136.795	121.860	Documento do Ad... 30/09/2025 09:... 093BE9EC
DECLARAÇÃO UNIFICADA MANGARATIBA .pdf	149.931	133.692	Documento do Ad... 03/06/2026 10:... DA371DB4

BARRA MANSA 11 DE JUNHO DE 2026.